



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPO

RESOLUÇÃO Nº 02

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapo – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/97, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária do dia treze de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1 – Aprovar o uso de Recursos do PMAQ na implementação do Projeto Idade Melhor em Ação (confeção de 1.000 camisetas, aquisição de 6 aparelhos de PA Digital, Lanche);

Artigo 2 – Aprovar a Ampliação de cobertura nas entradas das UBS Centro e Vale do Sol;

Artigo 3 – Aprovar Aquisições de 100 protetor solar e Uniformes para os ACS;

Artigo 4 – Aprovar prestação de contas do 1º semestre 2018.

Artigo 5 – Aprovar Aquisição de VAN para transporte de pacientes referente a recursos de Emenda parlamentar R\$ 150.000,00;

Artigo 6 – Aprovar aquisição de Ambulância recursos de Emenda Parlamentar R\$ 80.000,00;

Artigo 7 – Aprovar aquisição de Micro Ônibus recurso de Emenda Parlamentar R\$ 300.000,00;

Artigo 8 – Aprovar aquisição de 2 veículos para uso da Coordenação do PSF e Secretaria Municipal de Saúde, recursos proveniente de saldo da Emenda Parlamentar referente ao Artigo 7.

Artigo 9 – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2018.


MAGNO MENDONÇA DOS SANTOS
Presidente

HOMOLOGO em 17/08/2018, publique-se


COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal